



**EDITAL CPSE 65/2022**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO  
– USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante FLÁVIA SIMÕES DE MOURA, RA 002201901131, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado OS TEXTOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NOS LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL será realizada no dia 23 de agosto de 2022, às 15 horas, na Sala NDE do Prédio V do Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Luzia Bueno (Orientadora);
- II. Clécio dos Santos Bunzen Júnior (participação por videoconferência)
- III. Letícia Jovelina Storto (participação por videoconferência)
- IV. Márcia Aparecida Amador Mascia
- V. Milena Moretto

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Débora Amorim Gomes da Costa Maciel
- II. Luciana Haddad Ferreira

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 1.º de agosto de 2022.

Ana Paula de Freitas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação